



ATO N°.: 1.565/2008

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, Seção VI – Do Estágio Probatório da Lei nº 2.764, de 17/01/2008 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas autarquias e fundações públicas, e Decreto Municipal nº 664/2007, resolve,

EXONERAR

O Servidor concursado , DANIEL RAMOS ATHOUGUIA, do cargo de Farmacêutico , cuja nomeação deu-se através do Ato nº 005 , de 03 de março de 2005, sem prejuízo dos direitos adquiridos, DEVIDO À SUA REPROVAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, que foi autuada no Processo Interno nº 1099/08, devendo-se ressaltar que a referida avaliação observou com fidelidade os direitos à ampla defesa e ao contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 03 DE MARÇO DE
2008.**

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL